



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 05 de julho de 2021. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVII Edição Nº

1385

VACINE-SE CONTRA A GRIPE!

A Secretaria de Saúde de Mangaratiba informa que está aberta para todos os grupos a vacinação contra a gripe. A aplicação da vacina será feita nas salas de imunização das Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Muriqui, Itacuruçá, Ranchito e Conceição de Jacaré, e também nos postos de Estratégia de Saúde da Família (ESFs) de São Sebastião, Praia Grande, Fazenda Ingaíba e Serra do Piloto. Para ser vacinado é necessário levar a caderneta de vacinação e o cartão do SUS ou CPF. Quem já tomou a vacina contra a COVID-19 também deve apresentar o cartão de vacinação para comprovar a data de aplicação da dose.

Vale lembrar que para receber a vacina contra a gripe não é necessário o agendamento (exceto nas ESFs Praia Grande) e uso de máscara é obrigatório. **ATENÇÃO!** Quem já tomou a vacina contra a COVID-19, deve respeitar o intervalo mínimo de 15 dias para se vacinar contra a gripe.

CONFIRA OS DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE IMUNIZAÇÃO PARA A VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE:

UBS Muriqui - de terça a sexta-feira, das 8h às 16h;

UBS Itacuruçá - de segunda a quinta-feira, das 8h às 16h;

CAMPANHA NACIONAL DE **VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE**

VACINAÇÃO ABERTA PARA
TODOS OS GRUPOS

*Pessoas acima de 6 meses de idade

PROCURE A SALA DE VACINAÇÃO MAIS PERTO DE SUA CASA,
E NÃO ESQUEÇA DE LEVAR: RG E CPF OU CARTÃO DO SUS

A vacina não tem eficácia contra o coronavírus,
mas protege contra outros tipos de vírus da gripe.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUS

Prefeitura **MANGARATIBA**
Cuidando da nossa Cidade

UBS Conceição de Jacaré - terça, quarta e quinta-feira, das 8h às 16h;

UBS Ranchito - de segunda a quinta-feira, das 8h às 16h;

ESF São Sebastião (Muriqui) - de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

ESF Fazenda Ingaíba - segunda, quarta e sexta-feira, das 8h às 16h;

ESF Serra do Piloto - de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

ESF Praia Grande - de segunda a sexta-feira, com horário agendado.

Dados atualizados da COVID-19 em Mangaratiba



EXECUTIVO

Prefeito
Alan Campos da Costa

Vice-Prefeito
Alcimar Moreira Carvalho

Chefe Geral de Gabinete
Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Antônio Carlos Aniceto

Procuradora Geral do Município
Juraciara Mendes de S. da Silva (interina e cumulativamente)

Secretário Municipal de Administração
Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos
Marcio Sarguis Telhado

Controladora Geral do Município
Katia Silva Fernandes Gonçalves

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Marcio Souza Gomes

Secretário Municipal de Habitação
Josemar Costa de Oliveira

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Fabio Ferreira

Secretário Municipal de Transportes
Eduardo Estrela dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda
Marcio Ferreira

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Eduardo Ferreira Jordão

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Antonio Marcos Barreto

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Roberto César Oliveira

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Fernando Luis Mattos da Motta

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Norberto Alexandre Silva Marques Costa

Secretário Municipal de Ordem Pública
Eriesson Agra Junior

Secretária Municipal de Saúde
Sandra Castelo Branco Gomes

Secretário Municipal de Defesa Civil
Eduardo Barbosa Carvalho

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Brena da Costa Maia

Secretário Municipal de Comunicação
Roberto de Castilho Barbosa

Presidente do Instituto José Miguel
Ana Paula Soares Barcelos

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Jeferson Dias Ricardo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba
Sidney Marcello Filho

Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba

LEGISLATIVO

Presidente
Renato José Pereira

Vice Presidente
Wladimir da Conceição Pereira

1º Secretário
Cecília Ribeiro Cabral

2º Secretário
Nielson Kopke de Jesus

Vereadores:
Alessandro Portugal
Cecília Ribeiro Cabral
Doriedson Thimoteo da Costa
Hugo Dourado Graçano
João Felipe de Souza Oliveira
Josué dos Santos
Leandro de Paula
Mair Bichara Araújo
Nielson Kopke de Jesus
Nilton Santiago
Renato José Pereira
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira

CONTRA A COVID-19: PREFEITURA DE MANGARATIBA COMEÇA A VACINAR PESSOAS DE 40 ANOS OU MAIS A PARTIR DESTA SEGUNDA-FEIRA

Com a chegada de 970 doses de vacina no último fim de semana, a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Mangaratiba vai avançar mais uma fase da vacinação contra a COVID-19. A partir desta segunda-feira, dia 05/07, pessoas acima de 40 anos já poderão se vacinar contra o novo coronavírus na cidade. Sem contar as pessoas Para agendar a data e o local de vacinação, basta que o morador procure a unidade de Estratégia da Saúde da Família mais próxima de sua residência. É necessário apresentar o Cartão do SUS ou CPF e um comprovante de residência atualizado. A Secretaria de Saúde lembra que a vacinação está sendo realizada de acordo com o cronograma do Governo do Estado e mediante a disponibilidade de doses fornecidas ao município. Sem contar as pessoas acima de 40 anos, também estão sendo vacinadas com a 1ª dose gestantes, puérperas, lactantes, trabalhadores da limpeza urbana e grupos de repescagem.

VACINAÇÃO COVID-19

CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO

 05/07 A 07/07

Vacina AstraZeneca:  ► 1ª dose: Pessoas acima de 40 anos, lactantes e trabalhadores de limpeza urbana. Repescagem: Grupos com comorbidades e deficiências permanentes. ► 2ª dose: Idosos com 60 anos ou mais, quilombolas e profissionais de segurança e salvamento.	Vacina CoronaVac:  ► 1ª dose: Grávidas, lactantes e puérperas sem comorbidades de 18 a 59 anos. ► 2ª dose: Grávidas e puérperas com comorbidades de 18 a 59 anos.
Vacina Pfizer:  ► 1ª dose: Pessoas acima de 40 anos, trabalhadores de limpeza urbana, grávidas, lactantes e puérperas. Repescagem: Grupos com comorbidades e deficiências permanentes.	Vacina Janssen:  ► Dose única: Pessoas acima de 40 anos, lactantes e trabalhadores de limpeza urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

ATENÇÃO: Toda a possibilidade de escolha em relação a vacina que será aplicada. É vedada qualquer possibilidade de escolha em relação a vacina que será aplicada.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º024/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.025/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º4888/2019(vol. I e II) PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGRATIBA.

CONTRATADO: BARRARIO INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no art. 65, inc. II, alínea d da lei n.º 8.666/93.

OBJETO: Dá-se ao presente termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Sexta – Do valor do Contrato n.º 024/2019, perfazendo o valor global de R\$ 4.286.863,53 (quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA:

Mangaratiba, 17 de junho de 2021.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 043/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3391/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGRATIBA.

CONTRATADO: EMPRESA HR CONSTRUÇÕES EIRELI ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º8.666/93.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO n.º 043/2020 que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das unidades de Educação e Creches do Município de Mangaratiba, pelo regime de execução de empreitada por preço, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

PRAZO: Dá-se o prazo de 06 (seis) meses, contados a partir do término do contrato primitivo.

VALOR GLOBAL: Dá-se ao presente Termo aditivo o valor de R\$ 883.474,21 (oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.º
01.09.01.09.01.12.361.0404.1008.33.90.39.16-147.

DATA DA ASSINATURA:

Mangaratiba, 08 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO N.º053/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2459/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: PREVI - MANGRATIBA.

CONTRATADO: VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação

legal na Lei 10.520/02, Decreto Municipal n.º1184/06 bem como na Lei 8666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de Serviços Técnicos de Avaliação Atuarial, estudos para elaboração de um plano de custeio sustentável para o regime próprio de previdência social (RPPS) visando a obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário conforme as determinações constitucionais, respeitando às disponibilidades do tesouro e à lei de responsabilidade fiscal.

PRAZO: Dá-se o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR GLOBAL: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 73.200,00(setenta e três mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001.04.122.0002.2.205.33.90.35.00.00

DATA DA ASSINATURA:

Mangaratiba, 28 de junho de 2021.

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 024/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4888/2019 (vol. I e II) - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGRATIBA.

CONTRATADO: BARRARIO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º8.666/93.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO n.º024/2019 que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de manutenção e ampliação da rede de iluminação pública, bem como, o fornecimento de insumos necessários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes.

PRAZO: Dá-se o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do término do 1º Termo de Prorrogação ao contrato primitivo.

VALOR GLOBAL: Dá-se ao presente Termo aditivo ao Contrato o valor de R\$ 3.314.993,36 (três milhões, trezentos e quatorze mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.º 01.15.01.25.752.0506.2034.33.90.39.99.137, 01.15.01.25.752.05.06.2034.33.90.39.99.131, 01.15.01.25.752.0506.2034.33.90.39.99.137 e 01.15.01.25.752.0506.2034.33.90.39.99.137.

DATA DA ASSINATURA:

Mangaratiba, 17 de junho de 2021.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Órgão: Secretaria Municipal de Saúde**

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, bem como as manifestações em despachos exarados pela Procuradoria Municipal e pela Controladoria Geral do Município, e de acordo com a Lei Municipal N.º 41/2017, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº **027/2021**, Processo Administrativo nº **5098/2021**, visando **contratação de empresa para prestação de serviços em gestão laboratorial compreendida em fornecimento de reagentes e insumos laboratoriais, vinculada à cessão gratuita de equipamentos de automação durante vigência do contrato, estrutura física e mobiliário, rede de informática e sistema de gestão laboratorial, transporte e fornecimento de insumos para coleta de sangue nas unidades de saúde do município, excetuando-se mão de obra da rede de urgência/emergência, atendendo as necessidades do Laboratório de Referência Municipal de Mangaratiba, do Hospital Victor de Souza Breves e das unidades 24 horas – UBS Itacuruça, UBS Muriqui, UBS Conceição de Jacareí, no período de 12 (Doze) meses, em favor da empresa abaixo:**

EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
• HUMANIZALAB LTDA – CNPJ: 28.133.769/0001-05	2,00%

Perfazendo o valor total de **2,00%** (dois por cento) de desconto sobre a tabela sus.

Mangaratiba, 05 de julho de 2021.



Sandra Castelo Branco Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Matr. 70.800
CPF: 028.328.908-24

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretária Municipal de Saúde



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Claud Bernard
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Larissa Kely Velludo
Jéssica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal